

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



BOLETIM
DE
SERVIÇO

Prof.^a Dr.^a Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof.^a Dr.^a Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Prof^o Ms Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof^o Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Prof^o Ms. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof^o Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof.^a Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Designação	04
Dispensa	04
Exoneração	04
Nomeação	05
Outros	05
Progressão Funcional	08

DESIGNAÇÃO

Através da Portaria nº 733/2012/GR/UNIR de 10 de Setembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Despacho s/nº, da Reitoria/UNIR, de 03/09/2012. **RESOLVE:**

Designar o servidor **JONY WILSON PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 0396513, para Assessoria da Reitoria, Função Gratificada - FG-1, a partir de 01/09/2012.

Através da Portaria nº 736/2012/GR/UNIR de 10 de Setembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, considerando o que consta no Despacho s/nº da DRH, de 04/09/2012 e do Ch.Gab. de 06/09/2012. **RESOLVE:**

Designar a servidora **FABIANY MORAES DE ANDRADE**, matrícula SIAPE 1876902, para responder pela Gerência de Atendimento ao Público, da Biblioteca Setorial, Campus de Ariquemes, Função Gratificada, FG-4, a partir de 22/05/2012.

Através da Portaria nº 738/2012/GR/UNIR de 10 de Setembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 40/2012/DEINTER-JP/UNIR, de 23/05/2012. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os docentes abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante - NDE, do curso de Licenciatura em Educação Básica Intercultural, Campus de Ji-Paraná, a partir de 01 de fevereiro de 2012.

CRISTÓVÃO TEIXEIRA ABRANTES, matrícula SIAPE 1649931

JOÃO CARLOS GOMES, matrícula SIAPE 1344505

JOSÉ JOACI BARBOZA, matrícula SIAPE 1804852

MARIA LÚCIA CEREDA GOMIDE, matrícula SIAPE 1805694

REGINALDO DE OLIVEIRA NUNES, matrícula SIAPE 1813620

EDINEIA APARECIDA ISIDORO, matrícula SIAPE 2579966

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

DISPENSA

Através da Portaria nº 734/2012/GR/UNIR de 10 de Setembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, considerando o que consta no Despacho s/nº da DRH, de 04/09/2012 e do Ch. Gab., de 06/09/2012. **RESOLVE:**

Dispensar a servidora **ELISABET CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 1838427, da função de Gerente de Divisão de Atendimento ao Público - Campus de Guajará - Mirim, Função Gratificada – FG-4, a partir de 21/05/2012.

EXONERAÇÃO

Através da Portaria nº 728/2012/GR/UNIR de 05 de Setembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da

UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Despacho s/nº, CH.GAB., datado de 30/08/2012. **RESOLVE:**

Exonerar servidora **MARTA HELENA DE LÉLLIS**, matrícula SIAPE 1891003, do Cargo de Diretora de Administração de Serviços Gerais - Substituta, CD-3, a partir de 27 de junho de 2012.

NOMEAÇÃO

Através da Portaria nº 729/2012/GR/UNIR de 05 de Setembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Despacho nº s/nº, CH.GAB, datado de 30/08/2012. **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a servidora **MARTA HELENA DE LÉLLIS**, matrícula SIAPE 1891003, para o cargo de Diretora de Administração e Serviços Gerais - DASG, CD-4, a partir de 28.06.2012.

OUTROS

Através da Portaria nº 727/2012/GR/UNIR de 05 de Setembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Despacho, s/nº CH. GAB., datado de 30/08/2012. **RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº647/GR, de 09 de agosto de 2012, publicada no DOU nº158, seção 2, p. 14 de 15/08/2012 e no BS nº 62, de 14/08/2012, p. 06, que designa a servidora **MARTA HELENA LELLIS**, Administradora, SIAPE 1891003, para o cargo de Diretora de Administração Geral, CD-4, a partir de 28.06.2012.substituta eventual da Pró-Reitoria de Administração - PRAD, a partir de nos dias 01/08/2012.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 732/2012/GR/UNIR de 06 de Setembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002177/2012-71. **RESOLVE:**

Autorizar a incorporação dos registros de semoventes ao acervo da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR - Campus de Presidente Médici, conforme quadro abaixo:

Especificação	Categoria/Idade	Numero do animal	Peso médio (@)	Valor (R\$)	Total de arrobas
Vaca (matriz)	> 36 meses	1	12,5	950,00	205@
Vaca (matriz)	> 36 meses	2	12,5	950,00	
Vaca (matriz)	> 36 meses	3	12,5	950,00	
Vaca (matriz)	> 36 meses	4	12,5	950,00	
Vaca (matriz)	> 36 meses	5	12,5	950,00	
Vaca (matriz)	> 36 meses	6	12,5	950,00	
Vaca (matriz)	> 36 meses	7	12,5	950,00	
Vaca (matriz)	> 36 meses	8	12,5	950,00	
Vaca (matriz)	> 36 meses	9	12,5	950,00	
Vaca (matriz)	> 36 meses	10	12,5	950,00	
Vaca (matriz)	> 36 meses	11	12,5	950,00	
Vaca (matriz)	> 36 meses	12	12,5	950,00	

Vaca (matriz)	> 36 meses	13	12,5	950,00	
Vaca (matriz)	> 36 meses	14	12,5	950,00	
Vaca (matriz)	25 a 36 meses	15	10,0	760,00	
Vaca (matriz)	25 a 36 meses	16	10,0	760,00	
Vaca (matriz)	25 a 36 meses	17	10,0	760,00	
Touro (reprodutor)	> 36 meses	18	22,5	1702,00	22,4@
Bezerra	0 a 8 meses	19	4,0	304,00	16@
Bezerra	0 a 8 meses	20	4,0	304,00	
Bezerra	0 a 8 meses	21	4,0	304,00	
Bezerra	0 a 8 meses	22	4,0	304,00	
Bezerra (recria)	9 a 12 meses	23	6,0	456,00	62@
Bezerra (recria)	9 a 12 meses	24	6,0	456,00	
Bezerra (recria)	9 a 12 meses	25	6,0	456,00	
Bezerra (recria)	9 a 12 meses	26	6,0	456,00	
Bezerra (recria)	9 a 12 meses	27	6,0	456,00	
Bezerra (recria)	13 a 24 meses	28	8,0	608,00	
Bezerra (recria)	13 a 24 meses	29	8,0	608,00	
Bezerra (recria)	13 a 24 meses	30	8,0	608,00	
Bezerra (recria)	13 a 24 meses	31	8,0	608,00	
Bezerro	0 a 8 meses	32	5,0	380,00	35@
Bezerro	0 a 8 meses	33	5,0	380,00	
Bezerro	0 a 8 meses	34	5,0	380,00	
Bezerro	0 a 8 meses	35	5,0	380,00	
Bezerro	0 a 8 meses	36	5,0	380,00	
Bezerro	0 a 8 meses	37	5,0	380,00	
Bezerro	0 a 8 meses	38	5,0	380,00	
Bezerro (recria)	9 a 12 meses	39	8,0	608,00	102@
Bezerro (recria)	9 a 12 meses	40	8,0	608,00	
Bezerro (recria)	9 a 12 meses	41	8,0	608,00	
Bezerro (recria)	9 a 12 meses	42	8,0	608,00	
Bezerro (recria)	13 a 24 meses	43	10,0	760,00	
Bezerro (recria)	13 a 24 meses	44	10,0	760,00	
Bezerro (recria)	13 a 24 meses	45	10,0	760,00	
Bezerro (recria)	13 a 24 meses	46	10,0	760,00	
Bezerro (recria)	13 a 24 meses	47	10,0	760,00	
Bezerro (recria)	13 a 24 meses	48	10,0	760,00	
Bezerro (recria)	13 a 24 meses	49	10,0	760,00	
Total de animais: 49		Total de arrobas:	442,4@		
Valor da arroba da vaca no Frigorífico (R\$)*					
R\$ 76,00					
Total de machos	R\$	12.114,40			
Total de Fêmeas	R\$	21.508,00			
Total em R\$	R\$	33.622,40			

Através da Portaria nº 735/2012/GR/UNIR de 10 de Setembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, considerando o que consta nos Memorandos s/nº, do DRH, de 04/09/2012 e do Ch. Gab., de 06/09/2012. **RESOLVE:**

Revogar a Portaria nº 0366/GR, de 02/05/2012, publicada no BS nº 38 de 08/05/2012, p.4 e DOU nº 165 de 24/08/2012, seção 2, que designa a servidora **FABIANY MORAES DE ANDRADE**, matrícula SIAPE 1876902, para responder pela Gerência da Divisão de Atendimento ao Público da Biblioteca Setorial – 06, Campus de Ariquemes, Função Gratificada, FG-5, a partir de 01 de fevereiro de 2012.

Através da Portaria nº 737/2012/GR/UNIR de 10 de Setembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001448/2012-71. **RESOLVE:**

Art. 1º - Instaurar Sindicância para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 23118.001448/2012-71.

Art. 2º - Designar os servidores **LUIS FERNANDO MAIA LIMA**, matrícula SIAPE 1153307, **MARIA INÊS FERREIRA DE MIRANDA**, matrícula SIAPE 0396855 e **TIENE MEDEIROS DE CASTRO**, matrícula SIAPE 396592, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância a que se refere o item anterior.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data de publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 739/2012/GR/UNIR de 10 de Setembro de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001866/2010-04. **RESOLVE:**

Homologar, a partir de 08/09/2012, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor docente **JOSÉ RODOLFO DANTAS DE OLIVEIRA GRANHA**, matrícula SIAPE 1726354, ocupante do cargo de Professor do Grupo Magistério Superior, Nível 1, D.E., Doutor, lotado no Departamento Acadêmico de Engenharia Florestal, Campus de Rolim de Moura.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/ 2011

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Professor Temporário de acordo com a Lei nº 8.745 de 09.12.93, e suas respectivas alterações para Atendimento Temporário de Excepcional Interesse Público junto a UNIR.

PROCESSO Nº: 23118.001856/2011-41

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

CONTRATADO: **CRISTIANE JOHANN EVANGELISTA**

OBJETIVO / RESUMO: Registrar a renovação do Contrato Civil para Atendimento de Necessidade Temporária e Excepcional Interesse Público, de Professor Temporário a partir de 12.08.2012.

FUNDAMENTAÇÃO: Com base no Artigo 4º, Parágrafo Único, I, da Lei nº 8.745/93 e na Cláusula Sexta do Termo de Contrato.

VIGÊNCIA: Por 12 (doze) meses, de 12.08.2012 a 12.08.2013.

CONTRATANTE, CONTRATADO (A), DATA DE ASSINATURA: Maria Berenice Alho da Costa Tourinho, Contratante e Cristiane Johann Evangelista, Contratado (a), Assinado em 10.08.2012

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Através da Portaria nº 252/2012/PRAD de 06 de julho de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e considerando o que consta no processo 23118.002776/2011-11. RESOLVE:

Conceder ao docente **JOSÉ CELI NETO**, SIAPE 0396659, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005 e 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009, Progressão Funcional Horizontal de Professor Adjunto III/DE, para professor Adjunto IV/DE, referente ao interstício de 12.03.2010 a 11.03.2012, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 12.03.2012.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 309/2012/PRAD de 20 de agosto de 2012. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 124/GR, Inciso II, item 2.3, do dia 30 de março de 2005 e considerando o que consta no processo 23118.001111/2012-63. RESOLVE:

Conceder ao servidor docente **RUBENS VAZ CAVALCANTE**, SIAPE 1303568, de acordo com a Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009, Progressão Funcional Horizontal por Avaliação de Desempenho da Classe de Professor Adjunto I/DE para Professor Adjunto II/DE, referente ao interstício de 08/05/2010 a 07/05/2012, com efeito acadêmico e financeiro a contar de 08/05/2012.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se.